



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
Em. 23.02.2011  
*[Assinatura]*

Assessoria de Plenário

IND 546 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

|                                   |                                         |                              |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ      | <input type="checkbox"/> CEOF           | <input type="checkbox"/> CAS | <input type="checkbox"/> CDC      |
| <input type="checkbox"/> CSEG     | <input checked="" type="checkbox"/> CAF | <input type="checkbox"/> CES | <input type="checkbox"/> CDDHCEDE |
| <input type="checkbox"/> CDESCMAT |                                         |                              |                                   |

Em. 23/02/11  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Obras e a Administração Regional de Taguatinga, para a destinação de área e para a construção de um parque infantil e aparelhos de ginástica na QNM 36/38, M-NORTE, na região Administrativa de Taguatinga- RA III.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Obras e a Administração Regional de Taguatinga, para a destinação de área e para a construção de um parque infantil e aparelhos de ginástica na QNM 36/38, M-NORTE, na região Administrativa de Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de um parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do setor QNM 36/38, M- NORTE. Sem opção de lazer a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para a prática de esportes e lazer para as crianças, principalmente parques infantis.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é de grande importância para a formação do indivíduo. É através do esporte que promovemos o convívio social, a rotina, o cumprimento de regras, o respeito e além de ser essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO**  
Deputado Distrital  
PT do B

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
IND Nº 546 /2011  
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*